



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 4A/2022

--- Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e vinte minutos, reuniu na sede da freguesia de Celas a Assembleia de Freguesia estando presentes os seguintes membros da Assembleia; Presidente Assembleia Elza Maria Pereira, primeiro secretário Ismael Mário Rodrigues em substituição, segundo secretário Heitor Augusto Alves, vogais André Fernandes Silva, faltaram Cândido dos Anjos Costa, Manuel Martins Fernandes, Pedro José da Fonseca. -----

A reunião teve desenvolvimento com os seguintes pontos de trabalho: -----

1. Leitura da Ata anterior, -----
2. Aprovação da Ata anterior, -----
3. 1.ª Alteração Modificativa Orçamento 2022, -----
4. Informação dada pelo Sr. Presidente de Junta, -----
5. Ordem do dia, -----
6. Período reservado ao Público. -----

Ponto 1 e 2 - A ata anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – A primeira alteração modificativa ao Orçamento de 2022, depois de analisada pela assembleia foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, tem o valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil) tanto nas receitas como nas despesas. Relativamente às receitas tem como saldo da Gerência Anterior o valor de 4.563,28€ (quatro mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e oito céntimos); Receitas Correntes no valor de 68.036,72€ (sessenta e oito mil e trinta e seis euros e setenta e dois céntimos); Receitas de Capital o Valor de 47.300,00€ (quarenta e sete mil e trezentos euros); Outras (exceto SGA) 100,00€

(cem euros). No que concerne à despesa tem como correntes o valor de 57.800,00€ (cinquenta e sete mil e oitocentos euros) e de capital o valor de 62.200,00€ (sessenta e dois mil e duzentos euros). -----

Ponto 4 – O sr. Presidente do executivo da freguesia de Celas, tomou da palavra para informar os presentes de um pedido do sr. Bruno Martins residente na aldeia de Mós de Celas com o seguinte teor, passo a citar: “...Venho desta forma solicitar o vosso patrocínio para a minha participação no evento internacional de jiu-jitsu brasileiro (LISBOA OPEN 2022), e campeonato nacional 2022 de Jiu-jitsu Brasileiro que se realizará em lisboa nos dias 1 de outubro 2022 e 17/18 de dezembro 2022 respetivamente. Estes eventos terão uma grande repercussão a nível Nacional e internacional vista que o JIU-JITSU Brasileiro é um desporto que atualmente é muito seguido. Terá a cobertura de programas televisivos da área desportiva e também será transmitido em direto em alguns canais tanto na internet como na TV, ao mesmo tempo terá grande divulgação em redes sociais. Será uma oportunidade para divulgar a vossa marca (ou imagem) através do incentivo ao desporto. Posto isto solicitava o vosso apoio monetário de 300,00€ (trezentos euros), os mesmos serão usados na elaboração dos equipamentos e roupas a usar antes e durante o campeonato e também para o pagamento inscrição, viagem e estadia...” fim de citação; após discussão entre os membros da assembleia presentes, foi deliberado por unanimidade rejeitar o pedido dado não existir verba específica contemplada em orçamento. -----

--- Continuando da palavra, o sr presidente deu conhecimento de duas denúncias efetuadas anonimamente, uma delas enviada por e-mail no que concerne à aplicação de herbicida nas ruas da freguesia por parte dos serviços da junta, a segunda denúncia foi enviada por correio e referia-se a uma obra que estaria a ser edificada em terrenos baldios; relativamente a estas duas denúncias, considerou esta assembleia por unanimidade dos presentes, trata-se de fatos sem fundamento, pelo que a assembleia não iria tomar quaisquer considerações acerca disso. -----

Ponto 5 – O Sr. Ismael Rodrigues, tomou da palavra para dar uma sugestão ao executivo desta freguesia, aquando da execução de obras com retroescavadora com duração considerável, dever-se-ia abrir concurso em específico para a obra em causa; o sr. Presidente de junta respondeu que a junta de freguesia abriu concurso para obras em geral, mas achou que a sugestão era muito inteligente e de certo irá permitir poupar recursos financeiros. -----

--- A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia Elza Pereira questionou o sr. Presidente de junta acerca da situação do sr. Marco Braz referente ao pagamento ou não da renda do apartamento, o sr. Presidente respondeu que, numa reunião onde estava presente ele próprio o sr. Roberto Nunes tesoureiro do executivo e o sr. Marco Braz, foi acordado com este o pagamento de cem euros ou duas jeiras mensais desde o inicio do corrente ano; nenhum dos pressupostos se verificou pelo que será convocado para a próxima assembleia de freguesia a fim de solucionar o problema em questão. -----

Ponto 6 - Nada a declarar. -----

E por não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia declarou encerrada a presente reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente, que será assinada pela Mesa constituída pela Presidente da Assembleia, primeiro e segundo secretários. -----

A Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____